

PORTARIA Nº 0379/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 0013.0061.0655.0019/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento nº 0013.0061.0655.0019/2020-GAB/CGE, nos termos do Relatório Técnico nº 063/2022- NCAD/CGE-AP de 02 de agosto de 2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- **Valnório Martins** (Técnico em Segurança do Trabalho – Matricula nº 1135880);
- **Antônio Marcos de Andrade Ferreira** (Enfermeiro – Matricula nº 469904).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 6 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 161456800. Cód. CRC: B6FF12F
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 06/06/2023 13:24, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

